

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2010

“Concede o Título do Mérito Joanopolense à Senhora Tereza Delvechio Fernandes Cardoso”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **Tereza Delvechio Fernandes Cardoso**, o Título do **Mérito Joanopolense**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo prestar uma homenagem à Senhora Tereza Delvechio Fernandes Cardoso, concedendo-lhe o Título do Mérito Joanopolense. Segue anexo o histórico da homenageada.

Joanópolis, 25 de maio de 2010.

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador